

**ORION SERVIÇOS HOSPITALARES S.A. - CNPJ/MF nº 47.701.080/0001-76**  
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em 02 de abril de 2025, às 16h30 em São Paulo, SP, em conformidade com o art. 123, par. único, "c", da Lei das Sociedades Anônimas. O encargo de administração da sociedade é exercido por ROMULO REGYS VIANA ROCHA, convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 02 de abril de 2025, às 16h30, de forma presencial, no auditório localizado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Alameda Terraçota, n.º 215, CEP 09531-190, e em segunda convocação no mesmo dia e local às 16h45, para prestar esclarecimento solicitados a respeito dos seguintes assuntos: (i) dividendos distribuídos; (ii) contratos vigentes; (iii) contratos rescindidos; (iv) riscos tributários e (v) demandas trabalhistas. Nos termos do Estatuto, os médicos plantonistas detentores de ações preferenciais de classe B não possuem direito a voto, sendo referido direito restrito às ações preferenciais de classe A. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se, a partir do dia 20/03/25, à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, São Caetano do Sul/SP, 06 de março de 2025. Daniel Pedroso de Oliveira - Membro do Conselho de Administração, Fabio Guidi Junior - Membro do Conselho de Administração.

**POLARIS SERVIÇOS HOSPITALARES S.A. CNPJ/MF nº 56.392.127/0001-58**  
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, Em 02 de abril de 2025, às 17h30 em São Paulo, SP, em conformidade com o art. 123, par. único, "c", da Lei das Sociedades Anônimas, em atendimento à solicitação do sócio minoritário Romulo Regys Viana Rocha, convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 02 de abril de 2025, às 17h30, de forma presencial, no auditório localizado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Alameda Terraçota, n.º 215, CEP 09531-190, e em segunda convocação no mesmo dia e local às 17h45, para prestar esclarecimento solicitados a respeito dos seguintes assuntos: (i) dividendos distribuídos; (ii) contratos vigentes; (iii) contratos rescindidos; (iv) riscos tributários e (v) demandas trabalhistas. Nos termos do Estatuto, os médicos plantonistas detentores de ações preferenciais de classe B não possuem direito a voto, sendo referido direito restrito às ações preferenciais de classe A. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se, a partir do dia 20/03/25, à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, São Caetano do Sul/SP, 06 de março de 2025. Daniel Pedroso de Oliveira - Membro do Conselho de Administração, Fabio Guidi Junior - Membro do Conselho de Administração.

**SOTA SERVIÇOS HOSPITALARES S.A. - CNPJ/MF nº 33.537.870/0001-53**  
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em 02 de abril de 2025, às 15h30 - Sota Serviços Hospitalares S.A. ("Companhia"), vem, nos termos do art. 123, par. único, "c", da Lei das Sociedades Anônimas - SVM/A, a Licença Ambiental de Operação - LAO nº 04/CLA-SVMA/2025, para o Terminal de Ônibus Varinha, convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 02 de abril de 2025, às 15h30, de forma presencial, no auditório localizado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Alameda Terraçota, n.º 215, CEP 09531-190, e em segunda convocação no mesmo dia e local às 15h45, para prestar esclarecimento solicitados a respeito dos seguintes assuntos: (i) dividendos distribuídos; (ii) contratos vigentes; (iii) contratos rescindidos; (iv) riscos tributários e (v) demandas trabalhistas. Nos termos do Estatuto, os médicos plantonistas detentores de ações preferenciais de classe B não possuem direito a voto, sendo referido direito restrito às ações preferenciais de classe A. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se, a partir do dia 20/03/25, à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, São Caetano do Sul/SP, 06 de março de 2025. Daniel Pedroso de Oliveira - Membro do Conselho de Administração, Fabio Guidi Junior - Membro do Conselho de Administração.

**ATRIA SERVIÇOS HOSPITALARES S.A. - CNPJ/MF nº 40.495.831/0001-04**  
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em 02 de abril de 2025, às 14h30 - Atria Serviços Hospitalares S.A. ("Companhia"), vem, nos termos do art. 123, par. único, "c", da Lei das Sociedades Anônimas, em atendimento à solicitação do sócio minoritário Romulo Regys Viana Rocha, convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 02 de abril de 2025, às 14h30, de forma presencial, no auditório localizado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Alameda Terraçota, n.º 215, CEP 09531-190, e em segunda convocação no mesmo dia e local às 14h45, para prestar esclarecimento solicitados a respeito dos seguintes assuntos: (i) dividendos distribuídos; (ii) contratos vigentes; (iii) contratos rescindidos; (iv) riscos tributários e (v) demandas trabalhistas. Nos termos do Estatuto, os médicos plantonistas detentores de ações preferenciais de classe B não possuem direito a voto, sendo referido direito restrito às ações preferenciais de classe A. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se, a partir do dia 20/03/25, à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, São Caetano do Sul/SP, 06 de março de 2025. Daniel Pedroso de Oliveira - Membro do Conselho de Administração, Fabio Guidi Junior - Membro do Conselho de Administração.

**IATE CLUBE DE SANTOS**  
CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os associados do IATE CLUBE DE SANTOS para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, estatutariamente realizada todo mês de março (artigo 62.º "A"), no dia 26 de março de 2025 às 18 horas em primeira convocação, e às 18 horas e 30 minutos em segunda convocação, com a presença de todos os associados, no Club House, Avenida Higienópolis nº 18 - Higienópolis - São Paulo - SP, nos termos do Estatuto Social, a fim de deliberar sobre:

A. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR;  
B. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO ESTATUTO SOCIAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA PELA DIRETORIA;  
C. ELEIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL, COM MANDATO PARA O PERÍODO DE MARÇO DE 2025 A MARÇO DE 2028;  
D. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL.

Sendo o que se oferece para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de elevada consideração.  
São Paulo, 11 de março de 2025.  
RAUL CARLOS PEREIRA BARRETTO  
Presidente do Conselho Deliberativo

**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**  
C.N.P.J. Nº 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5  
Conselho de Administração  
Ata nº CA/002/25

Ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A, realizada em 31 de janeiro de 2025.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com início às 14h20, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Administração da SPTrans, por meio eletrônico, secretariada na sede da São Paulo Transporte S/A - SPTrans, na Rua Boa Vista, 236, 8º andar, na Capital de São Paulo, com a participação do Senhor Euripedes Sales, Presidente do Conselho; dos Conselheiros Edson Coelho de Araujo Filho; Fabiano Martins de Oliveira; Jéssica Souza de Brito; Jeadson Teles Nunes; Luis Felipe Vidral Arellano; e Paulo César Tagliavini. Abrindo os trabalhos foi registrado que a finalidade precípua e o único ponto da pauta da reunião é a alteração na composição da Diretoria Executiva. Dessa forma, apreciada a matéria, deliberou o Conselho de Administração, com base no artigo 13, inciso V do Estatuto Social, destituir o cargo de Diretor Presidente o Senhor Levi dos Santos Oliveira e eleger, a partir de 31 de janeiro de 2025, para o cargo de Diretor Presidente, o Senhor Victor Hugo Borges, brasileiro, maior, casado, Delegado de Polícia, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo - SP, na Rua Domiciano Rossi, 600, Jardim Chácara Ingles, portador da cédula de identidade RG nº 63.514.126-7 e inscrito no C.P.F. sob nº 003.830.801-00, sendo mantidos nos cargos os demais Diretores. Foi observado que o Comitê de Elegibilidade (Capítulo VII do Estatuto da Empresa), em reunião realizada em 31/01/2025, deliberou favoravelmente à continuidade do processo de indicação do referido membro. Dessa forma, a Diretoria Executiva passa a ser composta pelo Senhor Victor Hugo Borges, Diretor Presidente e pelos Senhores Anderson Clayton Nogueira Maia, George William Gidal, Valdemar Gomes de Melo, Wagner Chagas Alves e Claudio Bispo dos Santos, esse último por representar na Diretoria os empregados da Empresa, pelos quais foi escolhido por meio de eleição referendada pelos acionistas, nos termos da Lei Municipal nº 10.731, de 06/06/1989. Considerando que a atual Diretoria foi eleita com mandato até 30 de abril de 2025, o mandato do Diretor Presidente eleito será de 31 de janeiro de 2025 até 30 de abril de 2025, em face do parágrafo 3º do artigo 150 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. Outrossim, o eleito foi empossado em seu cargo, em 31 de janeiro de 2025, mediante assinatura do competente "Termo de Posse" e da "Declaração de Desempimento", os referidos documentos estão arquivados na sede da Empresa. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 15h30, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, é assinada a seguir pelos Conselheiros presentes. São Paulo, 31 de janeiro de 2025. (a.a.) Euripedes Sales, Presidente do Conselho, Edson Coelho de Araujo Filho, Fabiano Martins de Oliveira, Jéssica Souza de Brito, Jeadson Teles Nunes, Luis Felipe Vidral Arellano, e Paulo César Tagliavini. E a presente cópia fiel da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A, realizada em 31 de janeiro de 2025, lavrada às folhas 249 e 250, do Livro de Atas nº 11 do Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP. Certifico o Registro sob número 84.874/25-9 em 26/02/2025 (a) Aloizio E. Soares Junior SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO.

**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**  
C.N.P.J. Nº 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5  
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas desta Sociedade, na Superintendência Financeira da Diretoria de Administração e de Infraestrutura, na Rua Boa Vista, 236 - 2º andar - fundos, os documentos a que faz referência o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.  
São Paulo, 6 de março de 2025.  
VICTOR HUGO BORGES  
Diretor Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS**  
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.470.623, em 16 de junho de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÃO (Usucapião Extraordinária - artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por MARIA LUIZA DOS SANTOS brasileira, solteira, assistente jurídica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.928.175-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 007.488.678-99, residente e domiciliada na Rua Albino Bertoni nº 480, Parque Santa Amélia - CEP 045473-200, a qual alega ter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada de seis antecessores desde 1978, adquirida por seus genitores através de Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Propriedade do Comércio de Venda e Compra, em 12 de setembro de 1978; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Albino Bertoni nº 480, antiga Rua Um, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 24-A da quadra "D" do loteamento denominado "Parque Santa Amélia", com a área de superfície de 150,00m², no 29º Subdistrito - Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo pelo contribuinte sob nº 161.171.014-6, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 140.596 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos FRANCISCO GENEVOZ, AMÉLIA LEAL DA COSTA GENEVOZ, ANNA CHRISTINA GENEVOZ LOUSADA, JOÃO SIDNEY DE CARVALHO GENEVOZ, JOÃO SIBRELO DE CARVALHO GENEVOZ, CARVALHO GENEVOZ, CARVALHO GENEVOZ, SILVIO PEREIRA DA ROCHA, PAULO EDUARDO GENEVOZ DA ROCHA, MARIA SYLVIA ROCHA DE OLIVEIRA, FERNANDA AUGUSTO GENEVOZ DA ROCHA, MARIANA DA ROCHA RITZ, YVONE MARIA GENEVOZ DA ROCHA que também assina YVONNE MARIA GENEVOZ DA ROCHA, PÉRSIO DE CARVALHO GENEVOZ, GUSTAVO GENEVOZ, SANDRA MARIA GENEVOZ PATRINHO, MARIA JOSÉ SILVA GENEVOZ, CARMEM SILVA RICCI GENEVOZ, CASELLI, ANTONIO RAFAEL CASELLI, MARTHA LUCIA RICCI GENEVOZ, JOSÉ EDUARDO RICCI GENEVOZ, PÉRSIO DE CARVALHO GENEVOZ JUNIOR, ARNALDO PATERLINI, HERMELINDA ANNA MARIA RICCI GENEVOZ que também assina HERMELINDA ANNA MARIA RICCI GENEVOZ, WALDEMAR MACHADO, OLGA MACHADO, VICENTE LUCAS DE PAULA, MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS DE PAULA, MARCELO DA SILVA DOS SANTOS DE PAULA, CARVALHO CAETANO PINTO, MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA PINTO, MARIA APARECIDA PALHARES DOS SANTOS, LUIZ CARLOS DOS SANTOS, MARIA HERMINIA DE OLIVEIRA SANTOS, DURVAL MARQUES DOS SANTOS, MAÍDÁ DO CARMO DOS SANTOS, PEDRO BARBOZA FILHO, ANA CRISTINA COUINHINO BARBOZA, ALEXANDRE PEDRO COUINHINO BARBOZA, ANA MARGARETE COUINHINO BARBOZA, ADRIANA COUINHINO BARBOZA, PEDRO COUINHINO BARBOZA, ESTEFANE ALVES DOS SANTOS, CRISTINA COUINHINO BARBOZA, ELTON SANTOS COSTA PEDRO BARBOZA FILHO, JOSEFA HERMINIA BARBOZA, ANTONIO NEVES EVANGELISTA, e ANA EDEME GONÇALVES CARDOSO NEVES oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 07 de março de 2025. O Oficial.

Edital de Convocação - Negociações Coletivas de Trabalho FETRAMESP 2025/2026 - Pelo presente edital, a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL, AUXILIARES, ADMINISTRAÇÃO COMERCIO DE CAFÉ GERAL, AUXILIARES E ADMINISTRAÇÃO EM ARMAZENS GERAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FETRAMESP, inscrita no CNPJ sob nº 66.051202/0001-70, entidade devidamente representante da categoria diferenciada dos trabalhadores em movimentação de mercadorias em geral, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei nº 12.023/2009, c/c art. 8º, incisos III e VI da CF/88 e art. 611, § 2º e 616 ambos da CLT, CONVOCA todos os integrantes da Categoria Diferenciada dos Movimentadores de Mercadorias em Geral, filiados e não filiados, assim como os delegados representantes junto à Federação, em dia com os cofres da entidade de grã superior, a comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia, 15/03/2025 as 09:00hs em 1ª chamada ou às 10h00 em 2ª de maneira presencial na sede oficial da entidade sita à Rua Francisco Mucchiolo, 201 1º andar, Jd Gonçalves, Sorocaba/SP, para discussão e deliberação da seguinte ORDEM DO DIA: A) Delegar poderes a direção executiva da Federação para empreender Negociações Coletivas de Trabalho com as entidades patronais dos Segmentados: DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, DO TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL, DOS ARMAZENS GERAIS, DOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICAS E EMPACOTAMENTO E EMBALAGENS EM TODOS OS SEGMENTOS PATRONAIS B) SEGUIMENTO DE CARGA E DESCARGA EM GERAL DE PRODUTOS, MERCADORIAS E DEMAIS PRODUTOS CORRESPONDENTES; C) Outorga de poderes para negociações diretas de Acordos Judiciais ou Extrajudiciais com todas as empresas que possuem empregados que executam atividades constantes no art. 2º da Lei nº 12.023/2009 (arts. 611e 616 da CLT) para o biênio 2025/2026; C) Apresentação e aprovação das respectivas Pautas de Reivindicações, a serem encaminhadas a todas entidades patronais dos segmentos supra mencionados; D) Delegar poderes para a diretoria da Federação Instaurar processo de Dissídio Coletivo perante o competente E. Tribunal Regional do Trabalho em caso de malogro nas Negociações diretas com as entidades patronais; E) Apresentar Protesto Judicial para garantia da data base, instaurar revisão de dissídio coletivo caso frustradas as negociações, inclusive termos aditivos; F) Aprovação para conservação e/ou extensão das cláusulas constantes nas Convenções Coletivas de Trabalho e nos Acordos Coletivos de Trabalho; G) Concessão de poderes da categoria para ajuizar ações declaratórias, ação civil pública coletiva de obrigação de fazer de interesse da categoria e demais ações de interesse das entidades sindicais profissionais em virtude do não cumprimento por parte das empresas em face das cláusulas dos instrumentos coletivos vigentes, anteriores ou futuros; H) Apresentação, discussão e votação sobre a fonte de sustentação financeira da entidade, com a definição da natureza de cada contribuição, a estipulação de valores, percentuais, formas de incidência e do recolhimento e repasse à Federação para cobertura de despesas administrativas jurídicas e outras imperiosas incluindo, os trabalhadores beneficiados pela presente Convenção Coletiva. Nota: Em cumprimento ao Art. 525 da CLT e Art. 16º do CPC os votos de pessoas que não sejam integrantes da categoria serão nulos de pleno direito. Sorocaba/SP, 11 de março de 2025. Alfredo Ferreira de Souza - Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO

O MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Judicial, do Foro Central da Comarca da Capital, FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 116004-25.2023.8.26.0100 que neste juízo corre seus trâmites, processo de INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DOS USUCAPIADES Nº 04.138.988/2023, do art. 133 do Código de Processo Civil, com o intuito de ARRESTO DE BENS em que figuram como réus IRIXCJ GROUP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (RIXCJ GROUP) inscrita no CNPJ sob nº 29.846.942/0001-77, com endereço a Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2208, Barra Funda, São Paulo, São Paulo, CEP 01139-000/(II) RCX TECH S/A inscrita no CNPJ sob nº 43.855.517/0001-75, com endereço a Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2205, Barra Funda, São Paulo, CEP 01139-000/(III) PHOTO 21 SERVIÇOS FOTOGRAFICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.012.834/0001-91, com endereço a Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2301, Barra Funda, São Paulo, CEP 01139-000, (IV) XJI ADMIN-ISTRADORA DE BENS LTDA. CNPJ sob nº 42.427.953/0001-37, com endereço a Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2310, Barra Funda, São Paulo, CEP 01139-000, (V) APORTEADMINISTRADORA DE BENS LTDA CNPJ sob nº 02.827.373/0001-66, com endereço a Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2306, Barra Funda, São Paulo, CEP 01139-000, (VI) BZM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.188.789/0001-51, com endereço à Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2302, Barra Funda, São Paulo, São Paulo, CEP 01139-000, (VII) BAHREIN INTERMEDIÇÕES E NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.022.783/0001-29, com endereço a Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2310, Barra Funda, São Paulo, São Paulo, CEP 01139-000, (VIII) LIMA PARTY PACOTES ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.781.552/0001-70, com endereço a Rua Pará, 391, Apt. 201, Consolação, São Paulo, São Paulo, CEP 01243-020, (IX) PLAST LEO LIMITADA privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.785.291/0001-37, com endereço a Rua Catumbi, 737, Belenzinho, São Paulo, São Paulo, CEP 03021-000, (X) CAIO ALMEIDA LIMA empresário, CPF: 365.729.038-93, RG: 22608430-SP, residente e domiciliado à Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2208, Barra Funda, São Paulo, CEP 01139-000, (XI) LAURA DE ALMEIDA LEITE LIMA casada, aposentada, CPF: 829.526.398-68, RG: 6567818-9 - SP, residente e domiciliada à Rua Pará, 391, Apt. 201, Consolação, São Paulo, São Paulo, CEP 01243-020, (XII) REINALDO LEONICIO DE LIMA casado, empresário, CPF: 698.218.288-68, RG: 4282700 - SP, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 297, apto. 131, Higienópolis, CEP: 01240-001, São Paulo - SP, (XIII) PAULO ALBERTO WENDEL BAU SEGARRA ("PAULO BAU") brasileiro, casado, empresário, CPF: 265.968.718-02, RG: 250784907 - SP, residente e domiciliado à Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2208, Barra Funda, São Paulo, São Paulo, CEP 01139-000, (XIV) PAULA CRISTINA DE ANTONIO BAU SEGARRA, empresária, CPF: 256.368.888-48, RG: 23316081-4-SP, residente e domiciliado à Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2302, Barra Funda, São Paulo, São Paulo, CEP 01139-000, estudante, CPF: 495.531.648-55, RG: 304960044-SP, residente e domiciliado à Avenida Maranhão de São Vicente, 230, C/ 2310, Barra Funda, São Paulo, São Paulo, CEP 01139-000, (XV) RITA DE CÁSSIA PADOTTI, brasileira, estudante, CPF: 486.531.648-55, RG: 304960044-SP, residente e domiciliado à Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2310, Barra Funda, São Paulo, São Paulo, CEP 01139-000, no qual o autor pretende a DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA das empresas executadas perante a 16ª Vara Civil do Foro Central da Capital, em trâmite sob o n.º 10552222420238286010, conforme cópia da decisão de fls 165/172 do processo nº 000.266.338/2024, em face do processo nº 000.266.338/2024, em face do processo nº 000.266.338/2024, com o intuito de ARRESTO DE BENS em que figuram como réus IRIXCJ GROUP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (RIXCJ GROUP) inscrita no CNPJ sob nº 29.846.942/0001-77, com endereço a Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2208, Barra Funda, São Paulo, São Paulo, CEP 01139-000/(II) RCX TECH S/A inscrita no CNPJ sob nº 43.855.517/0001-75, com endereço a Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2205, Barra Funda, São Paulo, CEP 01139-000/(III) PHOTO 21 SERVIÇOS FOTOGRAFICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.012.834/0001-91, com endereço a Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2301, Barra Funda, São Paulo, CEP 01139-000, (IV) XJI ADMIN-ISTRADORA DE BENS LTDA. CNPJ sob nº 42.427.953/0001-37, com endereço a Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2310, Barra Funda, São Paulo, CEP 01139-000, (V) APORTEADMINISTRADORA DE BENS LTDA CNPJ sob nº 02.827.373/0001-66, com endereço a Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2306, Barra Funda, São Paulo, CEP 01139-000, (VI) BZM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.188.789/0001-51, com endereço à Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2302, Barra Funda, São Paulo, São Paulo, CEP 01139-000, (VII) BAHREIN INTERMEDIÇÕES E NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.022.783/0001-29, com endereço a Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2310, Barra Funda, São Paulo, São Paulo, CEP 01139-000, (VIII) LIMA PARTY PACOTES ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.781.552/0001-70, com endereço a Rua Pará, 391, Apt. 201, Consolação, São Paulo, São Paulo, CEP 01243-020, (IX) PLAST LEO LIMITADA privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.785.291/0001-37, com endereço a Rua Catumbi, 737, Belenzinho, São Paulo, São Paulo, CEP 03021-000, (X) CAIO ALMEIDA LIMA empresário, CPF: 365.729.038-93, RG: 22608430-SP, residente e domiciliado à Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2208, Barra Funda, São Paulo, CEP 01139-000, (XI) LAURA DE ALMEIDA LEITE LIMA casada, aposentada, CPF: 829.526.398-68, RG: 6567818-9 - SP, residente e domiciliada à Rua Pará, 391, Apt. 201, Consolação, São Paulo, São Paulo, CEP 01243-020, (XII) REINALDO LEONICIO DE LIMA casado, empresário, CPF: 698.218.288-68, RG: 4282700 - SP, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 297, apto. 131, Higienópolis, CEP: 01240-001, São Paulo - SP, (XIII) PAULO ALBERTO WENDEL BAU SEGARRA ("PAULO BAU") brasileiro, casado, empresário, CPF: 265.968.718-02, RG: 250784907 - SP, residente e domiciliado à Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2208, Barra Funda, São Paulo, São Paulo, CEP 01139-000, (XIV) PAULA CRISTINA DE ANTONIO BAU SEGARRA, empresária, CPF: 256.368.888-48, RG: 23316081-4-SP, residente e domiciliado à Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2302, Barra Funda, São Paulo, São Paulo, CEP 01139-000, estudante, CPF: 495.531.648-55, RG: 304960044-SP, residente e domiciliado à Avenida Maranhão de São Vicente, 230, C/ 2310, Barra Funda, São Paulo, São Paulo, CEP 01139-000, (XV) RITA DE CÁSSIA PADOTTI, brasileira, estudante, CPF: 486.531.648-55, RG: 304960044-SP, residente e domiciliado à Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2310, Barra Funda, São Paulo, São Paulo, CEP 01139-000, no qual o autor pretende a DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA das empresas executadas perante a 16ª Vara Civil do Foro Central da Capital, em trâmite sob o n.º 10552222420238286010, conforme cópia da decisão de fls 165/172 do processo nº 000.266.338/2024, em face do processo nº 000.266.338/2024, em face do processo nº 000.266.338/2024, com o intuito de ARRESTO DE BENS em que figuram como réus IRIXCJ GROUP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (RIXCJ GROUP) inscrita no CNPJ sob nº 29.846.942/0001-77, com endereço a Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2208, Barra Funda, São Paulo, São Paulo, CEP 01139-000/(II) RCX TECH S/A inscrita no CNPJ sob nº 43.855.517/0001-75, com endereço a Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2205, Barra Funda, São Paulo, CEP 01139-000/(III) PHOTO 21 SERVIÇOS FOTOGRAFICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.012.834/0001-91, com endereço a Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2301, Barra Funda, São Paulo, CEP 01139-000, (IV) XJI ADMIN-ISTRADORA DE BENS LTDA. CNPJ sob nº 42.427.953/0001-37, com endereço a Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2310, Barra Funda, São Paulo, São Paulo, CEP 01139-000, (V) APORTEADMINISTRADORA DE BENS LTDA CNPJ sob nº 02.827.373/0001-66, com endereço a Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2306, Barra Funda, São Paulo, CEP 01139-000, (VI) BZM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.188.789/0001-51, com endereço à Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2302, Barra Funda, São Paulo, São Paulo, CEP 01139-000, (VII) BAHREIN INTERMEDIÇÕES E NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.022.783/0001-29, com endereço a Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2310, Barra Funda, São Paulo, São Paulo, CEP 01139-000, (VIII) LIMA PARTY PACOTES ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.781.552/0001-70, com endereço a Rua Pará, 391, Apt. 201, Consolação, São Paulo, São Paulo, CEP 01243-020, (IX) PLAST LEO LIMITADA privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.785.291/0001-37, com endereço a Rua Catumbi, 737, Belenzinho, São Paulo, São Paulo, CEP 03021-000, (X) CAIO ALMEIDA LIMA empresário, CPF: 365.729.038-93, RG: 22608430-SP, residente e domiciliado à Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2208, Barra Funda, São Paulo, CEP 01139-000, (XI) LAURA DE ALMEIDA LEITE LIMA casada, aposentada, CPF: 829.526.398-68, RG: 6567818-9 - SP, residente e domiciliada à Rua Pará, 391, Apt. 201, Consolação, São Paulo, São Paulo, CEP 01243-020, (XII) REINALDO LEONICIO DE LIMA casado, empresário, CPF: 698.218.288-68, RG: 4282700 - SP, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 297, apto. 131, Higienópolis, CEP: 01240-001, São Paulo - SP, (XIII) PAULO ALBERTO WENDEL BAU SEGARRA ("PAULO BAU") brasileiro, casado, empresário, CPF: 265.968.718-02, RG: 250784907 - SP, residente e domiciliado à Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2208, Barra Funda, São Paulo, São Paulo, CEP 01139-000, (XIV) PAULA CRISTINA DE ANTONIO BAU SEGARRA, empresária, CPF: 256.368.888-48, RG: 23316081-4-SP, residente e domiciliado à Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2302, Barra Funda, São Paulo, São Paulo, CEP 01139-000, estudante, CPF: 495.531.648-55, RG: 304960044-SP, residente e domiciliado à Avenida Maranhão de São Vicente, 230, C/ 2310, Barra Funda, São Paulo, São Paulo, CEP 01139-000, (XV) RITA DE CÁSSIA PADOTTI, brasileira, estudante, CPF: 486.531.648-55, RG: 304960044-SP, residente e domiciliado à Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2310, Barra Funda, São Paulo, São Paulo, CEP 01139-000, no qual o autor pretende a DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA das empresas executadas perante a 16ª Vara Civil do Foro Central da Capital, em trâmite sob o n.º 10552222420238286010, conforme cópia da decisão de fls 165/172 do processo nº 000.266.338/2024, em face do processo nº 000.266.338/2024, em face do processo nº 000.266.338/2024, com o intuito de ARRESTO DE BENS em que figuram como réus IRIXCJ GROUP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (RIXCJ GROUP) inscrita no CNPJ sob nº 29.846.942/0001-77, com endereço a Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2208, Barra Funda, São Paulo, São Paulo, CEP 01139-000/(II) RCX TECH S/A inscrita no CNPJ sob nº 43.855.517/0001-75, com endereço a Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2205, Barra Funda, São Paulo, CEP 01139-000/(III) PHOTO 21 SERVIÇOS FOTOGRAFICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.012.834/0001-91, com endereço a Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2301, Barra Funda, São Paulo, CEP 01139-000, (IV) XJI ADMIN-ISTRADORA DE BENS LTDA. CNPJ sob nº 42.427.953/0001-37, com endereço a Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2310, Barra Funda, São Paulo, São Paulo, CEP 01139-000, (V) APORTEADMINISTRADORA DE BENS LTDA CNPJ sob nº 02.827.373/0001-66, com endereço a Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2306, Barra Funda, São Paulo, CEP 01139-000, (VI) BZM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.188.789/0001-51, com endereço à Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2302, Barra Funda, São Paulo, São Paulo, CEP 01139-000, (VII) BAHREIN INTERMEDIÇÕES E NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.022.783/0001-29, com endereço a Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2310, Barra Funda, São Paulo, São Paulo, CEP 01139-000, (VIII) LIMA PARTY PACOTES ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.781.552/0001-70, com endereço a Rua Pará, 391, Apt. 201, Consolação, São Paulo, São Paulo, CEP 01243-020, (IX) PLAST LEO LIMITADA privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.785.291/0001-37, com endereço a Rua Catumbi, 737, Belenzinho, São Paulo, São Paulo, CEP 03021-000, (X) CAIO ALMEIDA LIMA empresário, CPF: 365.729.038-93, RG: 22608430-SP, residente e domiciliado à Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2208, Barra Funda, São Paulo, CEP 01139-000, (XI) LAURA DE ALMEIDA LEITE LIMA casada, aposentada, CPF: 829.526.398-68, RG: 6567818-9 - SP, residente e domiciliada à Rua Pará, 391, Apt. 201, Consolação, São Paulo, São Paulo, CEP 01243-020, (XII) REINALDO LEONICIO DE LIMA casado, empresário, CPF: 698.218.288-68, RG: 4282700 - SP, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 297, apto. 131, Higienópolis, CEP: 01240-001, São Paulo - SP, (XIII) PAULO ALBERTO WENDEL BAU SEGARRA ("PAULO BAU") brasileiro, casado, empresário, CPF: 265.968.718-02, RG: 250784907 - SP, residente e domiciliado à Avenida Marques de São Vicente, 230, C/ 2208